



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.022.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na sede provisória localizada na Praça Tiradentes (Matriz), nº 29, reuniram-se os n. Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados por via editalícia no dia 12 de dezembro de 2.022. Após um breve momento de oração o Sr. Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa n. Vereadora Deborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Deborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausente os n. Vereadores Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Leandro Alves Lopes e Messias Moreira Borges, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos n. Vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por seis (6) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou a n. secretária da mesa Deborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e ordem do dia, sendo a ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 09/2022** – “Alterar os artigos 23 e 24 da lei do plano de cargos, carreiras e



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

vencimentos do município de Doresópolis-MG”; e como correspondências recebidas: **OFÍCIO N.: 19759/2022 – TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS; PROCESSO N.: 1071883; OFÍCIO 583/2022 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.** Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia, sem inscritos. Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscritos e os n. vereadores podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme art. 163, §2º do Regimento Interno, sem inscritos. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria constante na ordem do dia, em pauta: **Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 – “Altera os artigos 23 e 24 da Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Doresópolis-MG”.** Em ato contínuo, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões, solicitou ao Assessor Jurídico que apresentasse seu parecer jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o projeto de Lei em análise. Com a palavra, o Assessor Jurídico deu seu parecer pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, *“ressaltando a necessidade de adequação da Lei Municipal nº 914 / 2022 (PCCV) com o art. 41 da CRFBV/1988”.* Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu as discussões. Superadas as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei Complementar**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

nº 09/2022 aprovado por 5 (cinco) votos de aprovação. Terminada a ordem do dia e como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu

(Deborah

Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.